



**Credenciamento de docentes para o colegiado do Programa de Pós-graduação  
Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional ProfSocio – Unidade UFC.**

**Edital 01/2025**

A Coordenação do ProfSocio da unidade da UFC torna público o edital para credenciamento de professores para o Mestrado Profissional de Sociologia em Rede (PROFSOCIO), área de concentração "Ensino de Sociologia".

**1 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo de ingresso de docentes no Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Sociologia (PROFSOCIO) será constituído das seguintes etapas:

- a. inscrição e envio de documentação digital, somente por e-mail até o dia 30 de setembro de 2025;
- b. homologação da inscrição, tendo em vista os requisitos estabelecidos até o dia 03 de outubro de 2025;
- c. análise quantitativa da produção bibliográfica/acadêmica (pontuação) e qualitativa (perfil requerido pelo Programa/linha a partir da análise do currículo e da carta de intenções);
- d. divulgação dos nomes dos/as candidatos/as selecionados/as até o dia 09 de outubro de 2025.

**1.1 Requisitos para inscrição no processo de credenciamento de docentes**

1.1.1 A inscrição será realizada por e-mail. O/a candidato/a deverá enviar os arquivos digitais em formato PDF por e-mail para endereço [profsocio.ufc@gmail.com](mailto:profsocio.ufc@gmail.com) seguindo as orientações abaixo:

**Assunto/Título do e-mail:** Credenciamento docente 2025

**Corpo do texto:** Eu, (nome), conforme disposto no EDITAL PROFSOCIO 01/2025, encaminho a documentação em dois arquivos para inscrição e solicito a confirmação de recebimento.

Atenciosamente, Nome completo

ANEXOS:

**1º ARQUIVO nomeado:** credenciamento; primeiro nome e último nome (Exemplo: credenciamento-nome-sobrenome).

Nesse Primeiro Arquivo deve ser enviada a documentação em formato PDF, conforme a sequência abaixo:



- a. apresentação da cópia do projeto de pesquisa em andamento, o qual integra como coordenador/a ou como colaborador/a, aprovado pela Instituição de origem ou por agência de fomento estadual, nacional ou internacional ou do projeto de pesquisa que desenvolverá a partir de 2026, sobretudo com foco nas linhas de pesquisa do programa;
- b. apresentação de carta de intenção, contendo indicação da linha de pesquisa e de disciplinas obrigatórias e optativas ofertadas pelo PROFSOCIO que poderia ministrar ou colaborar (ou ainda sugestão de novas disciplinas optativas, do número de alunos que se dispõe a orientar por seleção; dos projetos de extensão e de divulgação científica que pretende desenvolver e um plano de publicação para os anos de 2026, 2027 e 2028.

2º ARQUIVO nomeado: credenciamento-primeiro e último nome do/a candidato/a-lattes (Exemplo: lattes-nome-sobrenome), deve ser enviado:

- c. apresentação do Currículo Lattes dos últimos quatro anos (2021 - 2025).

O Currículo Lattes deve ser exportado em modo completo - formato RTF, e, posteriormente, convertido e salvo em formato PDF, para então ser enviado como o segundo anexo do e-mail de inscrição.

Os/as professores/as que não apresentarem titulação em Educação, ou Ciências Sociais, ou Sociologia, mas em áreas afins, poderão inscrever-se quando:

- d. produziram tese de doutorado, abordando temática nitidamente ligada à Educação e Ciências Sociais; ou
- e. publicaram trabalhos em periódicos e/ou livros com objetos nitidamente ligados à Educação ou Ciências Sociais.

Toda documentação exigida deverá ser enviada em um único e-mail, seguindo rigorosamente essas orientações.

Não será permitido anexar documentos após o período de inscrição.

## 1.2 Homologação

A homologação da inscrição do/a candidato/a ocorrerá mediante o atendimento dos requisitos indicados nessas orientações, e tornada pública no site do programa.

Caberá recurso em caso de indeferimento da inscrição.

## 1.3 Pontuação e Avaliação

Para candidatos/as com inscrição homologada proceder-se-á análise quantitativa e qualitativa (perfil docente definido pela Linha), conforme consta do item 2.

## 2. DO PERFIL DOS/AS CANDIDATOS/AS

### 2.1 LINHA 1 Linha 1: Educação, escola e sociedade



**Objetivos:** Esta linha de pesquisa reúne investigações sobre questões da sociedade brasileira diretamente relacionadas com a educação e o ambiente escolar, a partir da contribuição das diferentes áreas das Ciências Sociais. Aborda questões, tais como: sistema escolar, desigualdades educacionais, políticas públicas, relações de poder na escola, diversidade e especificidades regionais, violência, evasão escolar, processos identitários e interculturalidade, interfaces entre família e escola, interações entre escola e comunidade.

**Perfil do/a Candidato/a:** Realização de projetos de pesquisa desde as perspectivas das Ciências Sociais sobre a educação, a escola, os sistemas de ensino, as desigualdades educacionais. Ter orientado TCCs em ao menos um desses níveis: na graduação, na pós-graduação lato e stricto sensu, Iniciação Científica. Coordenação e/ou participação em ao menos uma dessas modalidades: Laboratórios de Ensino, PIBIC, PIBID, Residência Pedagógica, PRODOCÊNCIA, OBEDUC, entre outros projetos que associam pesquisa, ensino e extensão nas escolas, ONGS, Movimento Sociais e universidades.

## 2.2 LINHA 2 – Juventude e questões contemporâneas

**Objetivos:** Esta linha de pesquisa reúne investigações acerca da condição do jovem na sociedade brasileira, em especial nos espaços escolares, relacionada com as questões atuais trabalhadas no âmbito das Ciências Sociais, tais como: sexualidade, trabalho, religião, gênero, cultura, questões étnico-raciais, políticas públicas, direitos humanos, mídias, redes sociais, meio ambiente, consumo, urbanidades e ruralidades.

**Perfil do/a Candidato/a:** Realização de pesquisas sobre juventudes, estudantes na intersecção com as escolas, os componentes curriculares e a socialização no espaço da escola. Ter orientado TCCs em ao menos um desses níveis: na graduação, na pós-graduação lato e stricto sensu, Iniciação Científica. Coordenação e/ou participação em ao menos uma dessas modalidades: PIBIC, PIBID, Residência Pedagógica, PRODOCÊNCIA, OBEDUC, Observatórios das Juventudes, PROJovem, assessoria à Movimentos Sociais ou Culturais, ONGs com foco também nas juventudes, entre outros projetos que associam pesquisa, ensino e extensão na sociedade, nas escolas e universidades, tendo como foco as juventudes.

## 2.3 LINHA 3 – Práticas de ensino e conteúdos curriculares

**OBJETIVOS:** Esta linha de pesquisa reúne investigações voltadas para o entendimento dos elementos que compõem a prática escolar e seus saberes. Abrange as formas de intervenção em sala de aula, as mediações pedagógicas, a transposição do saber científico para o saber escolar, a seleção de conteúdos curriculares, os elementos cognitivos constitutivos do processo ensino-aprendizagem, as articulações entre pesquisa e ensino, a formação docente, os materiais didáticos, as legislações municipais, estaduais e nacionais, a organização escolar, novas tecnologias de informação, comunicação e seus usos na escola



Perfil do/a Candidato/a: Realização de pesquisas sobre o ensino das ciências humanas e da sociologia nas salas de aulas, nas escolas e nos cursos de formação de professores. Estudos sobre currículos, diretrizes nacionais e estaduais, métodos de ensino, experiências de ensinar e aprender na Educação Básica. Ter orientado TCCs em ao menos um desses níveis: na graduação, na pós-graduação lato e stricto sensu, Iniciação Científica. Ter orientado ou coordenado ou supervisionado estágios curriculares em cursos de licenciatura. Coordenação e/ou participação em ao menos uma dessas modalidades: Laboratórios de Ensino, PIBIC, PIBID, Residência Pedagógica, PRODOCÊNCIA, OBEDUC, entre outros projetos que associam pesquisa, ensino e extensão nas escolas, estágios, formação de professores e universidades.

### 3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 Ao apresentar sua candidatura, a parte interessada se responsabiliza, para todos os efeitos, pela veracidade das informações declaradas, ciente de que qualquer informação falsa constitui, independente das sanções administrativas cabíveis, crime de falsidade ideológica, nos termos do artigo 299 do Código Penal.

3.2 Os candidatos devem possuir experiência no ensino superior e vínculo com Instituição de Ensino Superior.

3.3 No caso de vínculo empregatício com outra IES que não a associada para a qual está se inscrevendo, é de responsabilidade da parte interessada a comunicação da candidatura e a autorização para atuação junto ao PROFSOCIO.

3.4 Docentes com credenciamento junto ao PROFSOCIO ficam sujeitos ao Regimento Geral da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFC.

3.5 A adesão ao PROFSOCIO não gera vínculo empregatício com a instituição associada.

3.6 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PROFSOCIO da UFC.

### 4. CRONOGRAMA

FASES DA SELEÇÃO	Datas
------------------	-------



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**PROFSOCIO**



Inscrições	<b>17 de setembro a 30 de setembro de 2025</b>
Divulgação da lista das inscrições homologadas	<b>03 de outubro de 2025</b>
Período recursal para as inscrições não homologadas	<b>05 e 06 de outubro de 2025</b>
Divulgação da lista final das inscrições homologadas	<b>07 de outubro de 2025</b>
Período de avaliação das Cartas de Intenção (primeira etapa)	<b>07 a 09 de outubro de 2025</b>
Divulgação dos nomes dos/as candidatos/as selecionados/as	<b>09 de outubro de 2025</b>

Fortaleza, 16 de outubro de 2025

Comissão de Credenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PROFSOCIO da UFC